

第 27/2024 號行政命令

Ordem Executiva n.º 27/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第一百條第一款規定，發布本行政命令。

第一條
設立出入境事務站

- 設立路環遊艇碼頭出入境事務站。
- 路環遊艇碼頭出入境事務站在有需要時運作。
- 路環遊艇碼頭出入境事務站僅供乘坐遊艇進入或離開澳門特別行政區的人士使用。

第二條
生效

本行政命令自公佈後滿九十日起生效。

二零二四年五月二十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 89/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2023號法律《保守國家秘密法》第十六條第四款的規定，作出本批示。

一、核准國家秘密標誌的式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自二零二四年六月一日起生效。

二零二四年五月二十一日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 100.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Instalação de posto de migração

- É criado um posto de migração na Marina de Coloane.
- O posto de migração na Marina de Coloane funciona quando necessário.
- O posto de migração na Marina de Coloane destina-se exclusivamente às pessoas embarcadas em embarcações de recreio que entram ou saem da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

20 de Maio de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 21/2023 (Lei de protecção do segredo de Estado), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do sinal de segredo de Estado, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Junho de 2024.

21 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.